

**SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS****PORTARIA****PORTARIA Nº 0691/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre os procedimentos de transição dos processos administrativos referentes a obras e serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas da Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA), em atenção à Lei Estadual nº 11.204, de 10 de outubro de 2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto CCG, de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO a publicação da Lei Estadual nº 11.204, de 10 de outubro de 2025, que alterou as Leis Estaduais nº 5.834/1994 e nº 6.213/1999, transferindo à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA) as competências relativas à execução de obras e serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada transição dos processos administrativos e documentos relativos às atividades ora transferidas, garantindo a continuidade e a regularidade dos serviços públicos; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a adoção das medidas necessárias à transição dos processos administrativos, contratos, convênios e demais instrumentos relacionados às obras e serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas, da Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA), em conformidade com a Lei Estadual nº 11.204/2025.

Art. 2º A transição deverá ser concluída no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria, compreendendo:

I – o levantamento, conferência e consolidação de todos os processos administrativos referentes a contratos, convênios e demais instrumentos correlatos abrangidos pela transferência de competência mencionada no art. 1º;
II – a organização e envio de toda a documentação física e digital pertinente;
III – a formalização dos termos de transferência e registro das informações em sistema eletrônico.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores e unidades responsáveis pela execução e acompanhamento do processo de transição:

I – DIPLA – Maria Samara Lima Ramos, matrícula nº 5917706/3, cargo: diretor;
II – DIFIS – Cristina de Farias Guedes Vieira, matrícula nº 54197891/5, cargo: diretor;

III – DIAC – Leonardo Augusto Lobato Bello, matrícula nº 57176419/1, cargo: assessor II;

IV – DIPOC – Dionísio Bentes Rodrigues do Couto Neto, matrícula nº 5979869/1, cargo: diretor;

V – COPC – Cassia Regina Santana Reis, matrícula nº 5843880/2, cargo: coordenador;

VI – DIFIN – Marcus Patrick Pereira Ewerton, matrícula nº 5971427/3, cargo: diretor;

VII – UGP – Gabriela Paixão de Aragão Gesteira, matrícula nº 5946901/1, cargo: assessor I.

Art. 4º Compete aos servidores designados adotar as providências necessárias para o cumprimento dos prazos e assegurar a integridade e rastreabilidade das informações encaminhadas à SEINFRA, mantendo registro das etapas concluídas.

Art. 5º A Diretoria de Planejamento (DIPLA) consolidará relatório final sobre o cumprimento desta Portaria, a ser submetido ao titular da SEOP para encaminhamento à SEINFRA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1260211

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP/PA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP/PA torna pública a seguinte correção no TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2025, Processo nº 2025/2705861, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E A EXECUÇÃO DA OBRA PARA URBANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CANAL ARIRI BOLONHA do município de Belém/PA.

A publicação original ocorreu no Diário Oficial Nº 36.411 de Sexta Feira, 24 de outubro de 2025, na página 86, com o Protocolo:1259710. ONDE SE LÊ:

Empresa vencedora adjudicada: CONSÓRCIO BOLONHA constituído pelas empresas: BEMAVEN S.A, CNPJ sob n. 07.593.016/0004-47, CGS COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº 04.821.763/000154, TITAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 4.556.222/0001-08 com o Valor Total de R\$ 103.422.010,82 (cento e três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, dez reais, e oitenta e dois centavos).

LEIA-SE:

Empresa vencedora adjudicada: CONSÓRCIO AL ARIRI constituído pelas empresas: LAJE ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob n. 07.887.094/0001-01, AMETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 04.101.986/0001-47, com o Valor Total de R\$ 108.319.270,33 (Cento e oito milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e setenta reais e trinta e três centavos).

Belém-PA, 24 de outubro de 2025.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 1260190

ERRATA**Na matéria, protocolo nº 1259806, publicada no DOE nº 36.411 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025, referente ao 9º Termo Aditivo nº 24/2020 PE nº 05/2020**

ONDE SE LÊ: Vigência: 28/10/2025 a 28/10/2026

LEIA-SE: Vigência: 28/10/2025 a 26/01/2026

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1260119

ERRATA DE PORTARIA**PORTARIA Nº. 0687/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.
PUBLICADA NO DOE Nº. 36.411, DE 24/10/2025.**

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 617,67.

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 1.235,34.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1260570

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 286/2022**

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Viseu – CNPJ 04.873.618/0001-17

Objeto do Convênio: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 3,3 KM NA COMUNIDADE DE CENTRO ALEGRE E JUTAIÁ, NO MUNICÍPIO DE VISEU, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo.

Vigência: 26/10/2025 a 26/04/2026

Data da Assinatura: 24/10/2025

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1260410

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 285/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Viseu – CNPJ 04.873.618/0001-17

Objeto do Convênio: Pavimentação Asfáltica de 1,9 Km na Comunidade Laguinha, no Município de Viseu, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo.

Vigência: 26/10/2025 a 26/04/2026

Data da Assinatura: 24/10/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1260403

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 270/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Santarém – CNPJ 05.182.233/0001-72

Objeto do Convênio: Duplicação da Av. Cuiabá, entre Av. Tancredo Neves ao Viaduto da Av. Eng. Fernando Guilhon, no Município de Santarém.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 01/11/2025 a 01/11/2026

Data da Assinatura: 24/10/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1260538

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2023 - COSANPA.**

Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a alteração da cláusula nona e a aplicação do reajuste de preços pelo IPCA.

Data de assinatura: 23/10/2025

Data de Vigência: 24.10.2025 a 23.10.2026

Contratada: NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

LTDA, CNPJ: 05.194.705/0001-00

Ordenador: José Dilson Melo de Souza Júnior

Protocolo: 1260268